



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0058 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

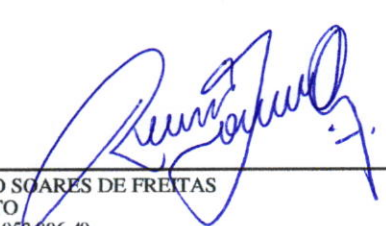
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1705, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	611.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	611.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0018 20057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	611.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 09 de abril de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.958.806-49